

PORTARIA N° 397/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
051/2018 PANTANAL VIGILÂNCIA SEGURANÇA LTDA - EPP	- Contratação de serviços de vigilância armada para atendimento da demanda do DETRAN/MT, conforme condições, quantitativos e especificações constantes na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, na proposta de preços apresentada e em consonância com a legislação vigente.	Janete Benoski Matrícula nº. 208784	Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale - Matrícula nº. 136101

GESTOR TITULAR GESTOR SUBSTITUTO

Janete Benoski Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale
- Matrícula nº. 208784 - Matrícula nº. 136101

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º Ficam alteradas as designações dos Fiscais/ Gestores de Contratos constantes no art. 1º da PORTARIA N.º. 177/2019/GP/DETRAN/MT, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria, com efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*